

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
ADMISSÃO AO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE
SOLDADO COMBATENTE DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)
EDITAL Nº 59/2022 – PMAL, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0721811- 87.2013.8.02.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna público que o candidato *sub judice* Diego Fernando Soares Andrade, inscrição nº 10008361, poderá interpor recurso contra o **resultado provisório na investigação social**, conforme os procedimentos a seguir especificados.

1 DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 O candidato *sub judice* de que trata este edital poderá interpor recurso contra o resultado provisório na investigação social das 08 horas às 11 horas, no dia 25 de abril de 2025, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, S/Nº, TRAPICHE DA BARRA, Maceió - AL, Diretoria de Pessoal - DP2, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_12. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraíndicação, bem como a interposição de recursos.

1.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – PMAL, de 26 de junho de 2012.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final na investigação social, somente do candidato a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_al_12, na data provável de 29 de abril de 2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOC PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas